

**INDICAÇÃO** **N.º:**  
**025/04**

**SANDRO RONALDO FERREIRA**

**PPS**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA  
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA OS ATLETAS,  
BANHEIRO PÚBLICO E ARQUIBANCADAS; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, *da Construção de Vestiário para os Atletas, Banheiro Público e Arquibancadas, no Estádio Municipal “Severino de Medeiros”, na sede do município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 09 de Março de 2004.

**SANDRO RONALDO FERREIRA**  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA N.º:  
025/04

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

## JUSTIFICATIVA

### *Senhor Prefeito, Senhor Secretário:*

Considerando, o elevado número de pessoas que frequentam a Prainha e o **Estádio Municipal “Severino de Medeiros”** diariamente e principalmente nos finais de semana. E não são raras as vezes que deparamos com jogadores trocando de roupa no Campo de Futebol e pessoas principalmente do sexo masculino e crianças, fazendo suas necessidades fisiológicas nos arredores do Estádio e da Prainha.

Considerando que, tal hábito causa desconforto e constrangimento aos frequentadores e ou transeuntes daquele local, que na maioria das vezes estão acompanhados de suas famílias.

Considerando também que, constantemente há Campeonatos no *Estádio Severino Epermínio de Medeiros*, e que os torcedores tem que ficar em pé para assistirem os jogos, pois *não há arquibancadas* o referido local.

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar a *Construção de Vestiário, Banheiro Público e Arquibancadas no local acima citado*, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 09 de Março de 2004.

*SANDRO RONALDO FERREIRA*  
*Vereador*